



## RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Barueri, nos autos do processo administrativo de CREDENCIAMENTO n.º 001/2021, manifesta-se nos seguintes termos:

Considerando abertura de procedimento para Credenciamento de empresas devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para atuar na modalidade ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, ofertados por Operadoras de Plano de Saúde particular, coletivo ou empresarial, conforme mencionado no respectivo edital.

Considerando que o prazo para credenciamento deveria ocorrer entre 01/07/2021 a 15/07/2021, com entrega presencial nas dependências da Câmara Municipal de Barueri, das 09:00 às 16:30h, junto à Secretaria de Planejamento e Gestão (Diretoria de Licitações), em envelope único, fechado, com identificação externa do seu conteúdo por meio dos dizeres "Credenciamento n.º 001/2021 – Plano de Saúde".

Considerando que não houve apresentação de documentos para credenciamento de nenhuma empresa interessada, dentro do prazo previsto.

Assim, conforme motivos citados acima, e no uso das atribuições legais a mim conferidas, DECLARO o procedimento **deserto**.

Nessa oportunidade, determino a remessa dos autos à Procuradoria Geral, para análise do edital e abertura de novo procedimento.

Em, 16 de julho de 2021.

**ANTONIO FURLAN FILHO**  
Presidente

Lucas Rangel Nascimento  
Procurador Geral  
OAB/SP 284.968  
03/08/21

